

Apresentaram o envelope(s) "Proposta e Documentação", para participação sem o credenciamento dos representantes as seguintes empresas: ESCOPO CONSTRUTORA LTDA. (12.965.938/0001-25); DBL CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ nº 13.769.871/0001-16); DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO (CNPJ 283.909.748-60) e FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 49.252.885/0001-05).

Disposto no item 5.1. e 9.1.1 do Edital, apresentou-se na condição de ME/EPP a(s) seguinte(s) empresa(s): DBL CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ nº 13.769.871/0001-16) e ESCOPO CONSTRUTORA LTDA. (12.965.938/0001-25), sendo assim, eventualmente, poderá exercer o direito de preferência, nos termos do disposto no artigo 45, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06.

Em ato contínuo, os membros da Comissão Permanente de Licitação e os licitantes credenciados rubricaram os envelopes. Após a rubrica dos envelopes e anexos, o Presidente da Comissão iniciou a abertura do envelope contendo a Proposta e documentos de habilitação das empresas participantes, a qual foi rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante(s) credenciado(s).

DAS PROPOSTAS

O(s) valor(es) constatado(s), em ordem crescente, após a abertura do(s) envelope(s) foi (ram):

- 1º lugar: DEKTON ENGENHARIA R\$ 200.680,80;
- 2º lugar: FLASA ENGENHARIA R\$ 209.829,48;
- 3º lugar: ESCOPO CONSTRUTORA LTDA. R\$ 210.8234,64;
- 4º lugar: DBL ENGENHARIA – R\$ 215.720,76

A Comissão, com suporte da equipe técnica, solicita a "Planilha de Composição de Custos" no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação desta ata da(s) seguinte(s) empresa(s) licitante(s): DEKTON ENGENHARIA, FLASA ENGENHARIA E ESCOPO CONSTRUTORA.

Em ato contínuo, a sessão foi suspensa para análise detalhada das referidas propostas, pelos membros da Comissão, com suporte da equipe técnica, que posteriormente divulgará, mediante publicação no DOC, a classificação, prazo recursal e prosseguimento com o julgamento dos documentos de habilitação das 3 (três) melhores classificadas.

Publique-se no DOC e insira-se no processo SEI nº 6027.2019/0011570-4. Nada mais havendo, e ninguém desejando fazer uso da palavra foi a presente lavrada por mim, Fábio Ferreira Menezes, presidente da CPL, que lida e achada conforme, segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, equipe técnica e licitantes.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 "PROPOSTA"

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/SVMA/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2020/0000112-3
OBJETO: Contratação de Obras para a revitalização do Pq. Raposo Tavares, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, parte integrante deste edital.

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2020 às 11h00, reuniram-se os membros da CPL-2, instituída pela Portaria nº 44/SVMA-GAB/2020, abaixo assinados.

Ato contínuo, iniciou-se o credenciamento das empresas licitantes interessadas e recebimentos dos envelopes "Nº 01 Proposta" e "Nº 02 Habilitação".

Às 11h30min, encerrou-se o credenciamento e recebimento dos envelopes "nº 01 e nº 02", relativo a "Tomada de Preço nº 015/SVMA/2020, não tendo sido realizado o credenciamento de representantes.

Apresentou(aram) os envelopes "Nº 01 Proposta" e "Nº 02 Habilitação", para participação sem o credenciamento do(s) representante(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO (06.297.348/0001-79), MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. (CNPJ: 14.013.629/0001-80, MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ: 03.302.648/0001-00), CONSTRUTORA ROY LTDA. (CNPJ Nº 43.898.972/0001-58), APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ Nº 30.037.029/0001-09), TECPLAST SERV. PROJETOS EIRELI (CNPJ Nº 65.830.549/0001-59) e CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ Nº 03.802.330/0001-99).

Disposto no item 5.1. e 9.1.1 do Edital, apresentou-se na condição de ME/EPP a(s) seguinte(s) empresa(s): APENG SERV. CONSTRUÇÕES LTDA. (30.037.029/0001-09); TECPLAST SERV. PROJETOS EIRELI (CNPJ Nº 65.830.549/0001-59), sendo assim, eventualmente, poderá exercer o direito de preferência, nos termos do disposto no artigo 45, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06.

Em ato contínuo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o licitante credenciado rubricaram os envelopes. Após a rubrica dos envelopes e anexos, o Presidente da Comissão iniciou a abertura do envelope nº 01 contendo a Proposta das empresas participantes, a qual foi rubricada.

DAS PROPOSTAS

O(s) valor(es) constatado(s), em ordem crescente, após a abertura do(s) envelope(s) foi (ram):

- 1º lugar: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO – R\$ 377.069,09;
- 2º lugar: MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. – R\$ 386.135,34;
- 3º lugar: MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – R\$ 387.291,13;
- 4º lugar: CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – R\$ 387.968,12;
- 5º lugar: APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – R\$ 392.384,97;
- 6º lugar: TECPLAST SERV. PROJETOS EIRELI – R\$ 411.668,45;
- 7º lugar: CONSTRUTORA ROY LTDA. – R\$ 427.823,66.

A Comissão, com suporte da equipe técnica, solicita a "Planilha de Composição de Custos" no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação desta ata das seguintes empresas licitantes: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. e MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Em ato contínuo, a sessão foi suspensa para análise detalhada das referidas propostas, pelos membros da Comissão, com suporte da equipe técnica, que posteriormente divulgará, mediante publicação no DOC, a classificação, prazo recursal e prosseguimento com o julgamento dos documentos de habilitação das 3 (três) melhores classificadas.

Publique-se no DOC e insira-se no processo SEI nº 6027.2020/0000112-3. Nada mais havendo, e ninguém desejando fazer uso da palavra foi a presente lavrada por mim, Fábio Ferreira Menezes, presidente da CPL, que lida e achada conforme, segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO"

CONVITE Nº 004/SVMA/2020
PROCESSO Nº: 6027.2019/0005060-2
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da edificação da administração do Parque Piqueri, nos termos do Anexo II.

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2020 às 10h00, reuniram-se os membros da CPL, instituída pela Portaria nº 44/SVMA-GAB/2020, abaixo assinados.

Ato contínuo, iniciou-se o credenciamento das empresas licitantes interessadas e recebimentos dos envelopes "Proposta e Documentação".

Às 10h30min, o Presidente, com o apoio dos membros da Comissão, declarou o certame **DESERTO**. Ato contínuo, encerrou-se a sessão.

Publique-se no DOC e insira-se no processo SEI nº 6027.2019/0005060-2. Nada mais havendo, e ninguém desejando fazer uso da palavra foi a presente lavrada por mim, Karina da Silva Antonio, integrante da CPL, que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, equipe técnica e licitantes.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "Nº 01 - PROPOSTA"

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/SVMA/2020
PROCESSO Nº: 6027.2020/0000432-7
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL

OBJETO: Contratação de obras de revitalização geral do Parque Colinas de São Francisco, nos termos do Anexo II.

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2020 às 13h00, reuniram-se os membros da CPL, instituída pela Portaria nº 44/SVMA-GAB/2020, abaixo assinados.

Ato contínuo, iniciou-se o credenciamento das empresas licitantes interessadas e recebimentos dos envelopes "nº 01 Proposta".

Às 13h30min, o Presidente, com o apoio dos membros da Comissão, declarou o certame **DESERTO**. Ato contínuo, encerrou-se a sessão.

Publique-se no DOC e insira-se no processo SEI nº 6027.2020/0000432-7. Nada mais havendo, e ninguém desejando fazer uso da palavra foi a presente lavrada por mim, Karina da Silva Antonio, integrante da CPL, que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, equipe técnica e licitantes.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO – ENVELOPES "B" - PROPOSTA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA Nº 002/2020/SIURB
PROCESSO: 6022.2020/0000099-5

OBJETO: ELABORAÇÃO DE INSPEÇÕES ESPECIAIS, VISTORIAS, ENSAIOS, LAUDOS TÉCNICOS, VERIFICAÇÕES ESTRUTURAIS, PROJETO EXECUTIVO DE REQUALIFICAÇÃO E CONCEPÇÃO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 11h00, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, reunidos os membros da Comissão Técnica Especial de Licitação, juntamente com os membros da Comissão Especial de Licitação, nomeados por meio das Portarias nº 010/SIURB-G/2020 e nº 019/SIURB/2019, respectivamente. Foram reiniciados os trabalhos relativos à licitação em epígrafe para dar continuidade ao certame com a análise das propostas técnicas apresentadas pelas empresas a seguir habilitadas: 1) ANTRANIG MURADIAN ENGENHARIA - participante dos lotes 1, 2 e 3 - habilitado apenas para um lote; 2) CONSÓRCIO BELTRAME - FINGER & SOMMER - participante dos lotes 1, 3 e 4 - habilitado para os três lotes; 3) CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A - participante dos lotes 2 e 4 - habilitada para os dois lotes; 4) CONSÓRCIO BV - EGT - participante do lote 2 - habilitada para o lote 2; 5) CONSÓRCIO RECUPERA SP (EGIS/ENGETI/ALFHAGEOS) - participante dos lotes 1 e 4 - habilitado para os dois lotes; 6) ECR ENGENHARIA LTDA - participante dos lotes 1, 2, 3 e 4 - habilitada para dois lotes; 7) FARES & ASSOCIADOS ENGENHARIA LTDA - participante do lote 2 - habilitada para o lote 2; 8) CONSÓRCIO EPT - FRANCHETTI - participante do lote 2 - habilitada para o lote 2; 9) RECUPERAÇÃO SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA - participante do lote 1 e 4 - habilitada para dois lotes; 10) IEME BRASIL ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - participante dos lotes 2 e 3 - habilitada para os dois lotes; 11) MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA - participante dos lotes 1 e 4 - habilitada para os dois lotes; 12) SOLAR PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - participante do lote 1 - habilitada para um lote. I - Realizada a análise das propostas técnicas ofertadas pelas empresas foi gerado o Relatório Técnico (DOC SEI Nº 032152778) e o Quadro Resumo (DOC SEI Nº 032152934). Cumpre destacar que as informações ali contidas foram ratificadas e convalidadas pelas comissões indicadas no preâmbulo e assim passam a integrar esta ata de julgamento. Diante do que foi estabelecido nos itens 8. Conteúdo do envelope "B" Proposta Técnica e 11. Abertura e Julgamento da Proposta Técnica do edital a Comissão decidiu: i. DESCLASSIFICAR a empresa 1) ANTRANIG MURADIAN ENGENHARIA nos lotes 1, 2 e 3, com fundamento no item 11.5, "b" do Edital, uma vez que a empresa indicou o mesmo profissional para as funções de Coordenador Geral e Engenheiro Civil com experiência mínima de 5 anos, desatendendo ao item 8.1.4.2 do Edital, bem como, com fundamento no item 11.5, "a" do Edital, uma vez que não apresentou conjuntos atestados/CAT's para o profissional Engenheiro Civil com experiência mínima de 15 anos, desatendendo ao item 8.1.4.3 do Edital; 2) RECUPERAÇÃO SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA nos lotes 1 e 4, uma vez que não apresentou conjuntos atestados/CAT's para o profissional Engenheiro Civil com experiência mínima de 05 anos, desatendendo ao item 8.1.4.2 do Edital e 3) CONSÓRCIO BELTRAME - FINGER & SOMMER – para o lote 3, uma vez que não apresentou profissional Engenheiro Civil com experiência mínima de 15 anos, desatendendo ao item 8.1.4.3 do Edital ; ii) divulgar as notas auferidas às empresas devidamente habilitadas conforme o lote pretendido: LOTE 1: 1) CONSÓRCIO BELTRAME - FINGER & SOMMER – NT = 77,25; 2) CONSÓRCIO RECUPERA SP (EGIS/ENGETI/ALFHAGEOS) – NT = 91,5; 3) ECR ENGENHARIA LTDA – NT = 87,75; 4) MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA – NT = 75; 5) SOLAR PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – NT = 72,75 LOTE 2: 1) CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A – NT = 82,50; 2) CONSÓRCIO BV - EGT – NT = 89,5; 3) ECR ENGENHARIA LTDA – NT = 87,75; 4) FARES & ASSOCIADOS ENGENHARIA LTDA – NT = 75,25; 5) CONSÓRCIO EPT - FRANCHETTI – NT = 82,5; 6) IEME BRASIL ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA – NT = 82,5; LOTE 3: 1) ECR ENGENHARIA LTDA – NT = 87,75 e 2) IEME BRASIL ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA – NT = 84 e LOTE 4: 1) CONSÓRCIO BELTRAME - FINGER & SOMMER – NT = 77,25; 2) CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A – NT = 82,5; 3) CONSÓRCIO RECUPERA SP (EGIS/ENGETI/ALFHAGEOS) – NT = 91,5; 4) ECR ENGENHARIA LTDA – NT = 87,75; 5) MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA – NT = 76,5; II – À vista do disposto no item 11.6 do Edital, a Comissão, com fundamento no item 11.7 do Edital, informa o número de em que as empresas e consórcios restaram classificadas tecnicamente, de acordo com os documentos comprobatórios de qualificação técnica e capacidade econômico financeira apresentados: 1) CONSÓRCIO BELTRAME - FINGER & SOMMER - classificada tecnicamente para 02 (dois) lotes - lote 01 e lote 04; 2) CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A - classificada tecnicamente para 02 (dois) lotes - lote 02 e lote 04 - ; 3) CONSÓRCIO BV - EGT - classificada tecnicamente para 01 (um) Lote – lote 02; 4) CONSÓRCIO RECUPERA SP (EGIS/ENGETI/ALFHAGEOS) - classificada tecnicamente para 02 (dois) lotes – lote 01 e lote 04; 5) ECR ENGENHARIA LTDA - classificada tecnicamente para

04 (quatro) lotes - lote 01, lote 02, lote 03 e lote 04; 6) FARES & ASSOCIADOS ENGENHARIA LTDA - classificada tecnicamente para 01 (um) Lote - lote 2 - ; 7) CONSÓRCIO EPT - FRANCHETTI - classificada tecnicamente para 01 (um) Lote – lote 02; 8) IEME BRASIL ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - classificada tecnicamente para 02 (dois) Lote - lote 2 e lote 03; 09) MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA - classificada tecnicamente para 02 (dois) lotes - lote 1 e lote 4, 10) SOLAR PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - classificada tecnicamente para 01 (um) Lote - lote 1. III - Isto posto abrimos VISTAS e PRAZO RECURSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS contados da publicação desta Ata no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC). IV - Transcorrendo in albis o referido prazo recursal, retomem os Autos à CPL para prosseguimento.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA – TETRA MAIS CONSULTORIA LTDA
CONTRATO Nº - 052/SIURB/20
VALOR – R\$ 728.570,23
PROCESSO Nº: 6022.2020/0000363-3
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/20/SIURB
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU CONSULTORIA AMBIENTAL PARA A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, CONSULTAS, ESTUDOS AMBIENTAIS (EIA –RIMA), DOCUMENTOS TÉCNICOS, PLANTAS E DESENHOS NECESSÁRIOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO Córrego Diniz, INCLUINDO A OUTORGA DO DAAE E O TERMO DE COMPRO-MISSO AMBIENTAL – TCA.

PRAZO – O prazo para execução dos serviços será de 12 meses, a contar da data fixada na Ordem de Início, que será expedida pela Prefeitura.

Dotação Orçamentária nº 86.22.17.451.3005.5.013.4.4.9 0.39.00.03.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO: 6022.2019/0001424-2.
ADITAMENTO 002/151/SIURB/19/2020.
CONTRATO ADITADO – 151/SIURB/19.

CONTRATADA – SANDRA CHECHTER E VANIA TRAMONTINO ARQUITETURA S/S - EPP.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFSSIONAIS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EXECUTIVO COMPLETO DE IMPLANTAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CEU AMBIENTAL (CONJ. RESIDENCIAL HESPANHA), SITUADA NA RUA DAVIDE PEREZ, S/N SUB/AD.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1) DO ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL E ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO, acrescido em R\$ 4.971.447,58, conforme planilha de orçamento em Doc. SEI nº 028521885.

2) DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCIÁRIO - Adoção do novo cronograma físico-financeiro em Doc. SEI nº 028521971.

3) DOS RECURSOS FINANCEIROS.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÕES DA MESA DIRETORA
DECISÃO DE MESA nº 4561/2020
PROCESSO C MSP-PAD-2020/00129**

"À vista das informações processadas nos presentes autos, a MESA DECIDE:

1 - HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2020, visando à formação de Ata de RP para a aquisição futura e eventual de sacos plásticos para lixo, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência – Especificações Técnicas, parte integrante do Edital do mencionado pregão, cuja vencedora foi a empresa **SAT EMBALAGENS LTDA – CNPJ: 04.078.215/0001-86;**

2 – AUTORIZAR a emissão da Nota de Empenho, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes, assim como devolver as vias da Ata de Registro de Preços devidamente assinadas."

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 2032/16

DESPACHO

À vista das informações constantes no expediente, em especial do Parecer Jurídico nº 287/2020 às fls. 698-699, com fundamento no disposto nos artigos 57, inciso II e 65, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, Decreto Municipal nº 56.688/15 e artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278/02, **AUTORIZO** o Aditamento da contratação celebrada com a empresa **IMAGE X DESIGN LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.548.348/0001-31**, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção, instalação, retirada e reposicionamento de faixas de trânsito e banners de lona de vinil, em logradouros públicos da cidade de São Paulo, durante 24 horas por dia, 07 dias por semana, para atender às necessidades da CET, para:

I - Prorrogar o Contrato nº 057/17 pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 14/07/2020 e 14/07/2021;

II - Alterar as quantidades dos itens contratados, conforme tabela abaixo, e acrescentar no valor total do contrato o importe de **R\$ 688.436,00** (seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais), o valor total do contrato passará de: R\$ 2.131.419,50 (dois milhões, cento e trinta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos), para: R\$ 2.819.855,50 (dois milhões, oitocentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Unidade	Preço unitário R\$	Quantidades contratadas de: para: Diferença %
8.2.1.	Faixas e Banners Programados			
8.2.1.1.	Faixa padrão tipo A - 0,70 x 5,00m	faixa	125,00	130 98 -24,61
8.2.1.2.	Faixa padrão tipo B - 0,80 x 8,00m	faixa	210,00	1.500 1.125 -25,00
8.2.1.3.	Faixa padrão tipo C - 1,20 x 12,00m	faixa	496,00	500 375 -25,00
8.2.1.4.	Banner padrão tipo A - 1,00 x 2,00m	banner	90,00	200 250 +25,00
8.2.1.5.	Banner padrão tipo B - 0,80 x 1,40m	banner	65,00	2.400 1.800 -25,00
8.2.1.6.	Banner padrão tipo C - 0,70 x 1,00m	banner	48,50	50 62 +24,00
8.2.2.	Faixas e Banners Emergenciais			
8.2.2.1.	Faixa emergencial tipo B - 0,80 x 8,00m	faixa	250,00	165 132 -20,00
8.2.2.2.	Faixa emergencial tipo C - 1,20 x 12,00m	faixa	533,00	50 62 +24,00
8.2.2.3.	Banner emergencial tipo B - 0,80 x 1,40m	faixa	85,00	265 200 -24,52
8.2.3.	Faixas e Banners sem serviço de instalação e retirada			
8.2.3.1.	Faixa padrão sem instalação tipo B - 0,80 x 8,00m	faixa	189,00	70 53 -24,28

8.2.3.2.	Faixa padrão sem instalação tipo C - 1,20 x 12,00m	faixa	439,00	30 23 -23,33
8.2.3.3.	Faixa padrão sem instalação tipo D - 0,70 x 2,00m	faixa	50,00	20 15 -25,00
8.2.3.4.	Banner padrão sem instalação tipo B - 0,80 x 1,40m	banner	52,00	50 62 +24,00
8.2.3.5.	Banner padrão sem instalação tipo C - 0,70 x 1,00m	banner	40,00	50 62 +24,00
8.2.4.	Reposicionamento de Faixas e Banner de qualquer padrão			
8.2.4.1.	Reposicionamento de Faixas	faixa	120,00	10 10 0,00
8.2.4.2.	Reposicionamento de Banners	banner	70,00	10 10 0,00

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 2032/16

Formalização do Aditamento nº 39/20, celebrado com a empresa **IMAGE X DESIGN LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.548.348/0001-31, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção, instalação, retirada e reposicionamento de faixas de trânsito e banners de lona de vinil, em logradouros públicos da cidade de São Paulo, durante 24 horas por dia, 07 dias por semana, para prorrogar o Contrato nº 057/17 pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendidos entre 14/07/2020 e 14/07/2021, alterar as quantidades dos itens contratados e acrescentar no valor total do contrato o importe de **R\$ 688.436,00** (seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais), o valor total do contrato passará de: R\$ 2.131.419,50 (dois milhões, cento e trinta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos), para: R\$ 2.819.855,50 (dois milhões, oitocentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), com fundamento no disposto nos artigos 57, inciso II e 65, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, Decreto Municipal nº 56.688/15 e artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278/02. **Formalizado em 14/07/20.**

ATA DE ABERTURA Nº 26/20

**EXPEDIENTE N.º 1654/19
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/20
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE BOTTONS E TARJETAS.**

Aos 18 dias do mês de agosto de 2020 às 09 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, reunidos a Pregoeira e respectiva equipe de apoio, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, através do PREGÃO ELETRÔNICO com a participação das empresas GALEGOS IMPORTADORA LTDA; QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA; JVB DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI.

I - Aberta a sessão pública, inicialmente a Sra. Pregoeira, em conformidade com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br o aceite e divulgação das propostas formuladas e registradas pelas interessadas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação das licitantes.

II - Após a fase de lances, considerando o menor preço total, a empresa QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA ofertou lance no valor de R\$ 65.915,00 e com valor negociado a R\$ 65.877,75, sendo então CLASSIFICADA.

III - Após a Sra. Pregoeira analisou a documentação conforme descrito no edital. Os documentos foram recebidos, analisados e aceitos pelas áreas competentes, sendo então a empresa QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA, melhor classificada, sendo considerada habilitada.

IV - Aberta a fase para verificação de intenção de recursos às 11:23 horas do dia 18/08/20, não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 11:46 horas do dia 18/08/20, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e equipe de apoio. A íntegra da referida ata encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

PROCESSO SEI Nº 6011.2020/0